

**LEI Nº. 8742/12  
DE 13 DE JUNHO DE 2012**

Denomina a Área Verde localizada entre a Avenida Salmão e a Avenida Tubarão (ao lado do nº 180) no Jardim Aquarius de Área Verde Hernany Braga.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

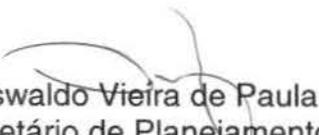
Art. 1º. Fica denominada a Área Verde localizada entre a Avenida Salmão e a Avenida Tubarão (ao lado do nº 180) no Jardim Aquarius, de Área Verde Hernany Braga.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de junho de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 189/12, de autoria do Vereador Macedo Bastos)